



DECLARAÇÃO DO MÉXICO

As Ministras e os Ministros da Justiça, representantes dos Ministérios da Justiça e os representantes das instituições homólogas dos países ibero-americanos, reunidos em México D.F. nos dias 21 e 22 de Outubro de 2010, com o impulso da Secretaria-Geral da Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-americanos (COMJIB) e o apoio e colaboração da Procuradoria-Geral da República de México, constituídos na **XVII Conferência dos Ministros da Justiça dos Países Ibero-americanos**,

ACORDAMOS:

1. Agradecer à Procuradoria-Geral da República, à Secretaria de Relações Exteriores de México e à Secretaria-Geral da COMJIB pela eficaz organização da Conferencia.
2. Apoiar a vontade do Ministério da Justiça do Chile para organizar a XVIII Conferencia no ano 2012.
3. Aprovar o Relatório apresentado pelo Secretário-Geral, D. Víctor Moreno Catena, bem como o Relatório Financeiro da COMJIB.
4. Saudar a abertura da Sede da COMJIB em Buenos Aires, Argentina, e agradecer ao Governo argentino o seu apoio para o bom funcionamento da mesma.
5. Aprovar o texto do Acordo Ibero-americano sobre o Uso da Videoconferência na Cooperação Jurídica entre Sistemas de Justiça e seu Protocolo, para efeito de o submeter a assinatura e ratificação à Cimeira Ibero-americana dos Chefes de Estado e de Governo, que se celebrará em Mar del Plata, a 3 e 4 de Dezembro de 2010.
6. Iniciar a implementação do Programa Ibero-americano de Acesso à Justiça, que se desenvolverá em colaboração com a SEGIB e fazer a proposta para a sua aprovação na próxima Cimeira Ibero-americana dos Chefes de Estado e de Governo, que se celebrará em Mar del Plata, a 3 e 4 de Dezembro de 2010, com a adesão expressa dos Ministros da Justiça do Brasil, Chile, Equador, Espanha, México, Nicarágua, Paraguai, Peru e Republica Dominicana.



7. Aprovar as seguintes Recomendações, com o compromisso de impulsionar, no quadro legal de cada país, as adaptações e desenvolvimentos normativos que se entendam pertinentes para assegurar um quadro regional, bem como dar prosseguimento à sua implementação em cada um dos países, com o acompanhamento da Secretaria-Geral da COMJIB:
- a. Luta contra o crime organizado:
 - Recomendação relativa às normas mínimas e comuns para a sanção penal de associação ilícita.
 - Recomendação relativa às normas mínimas e comuns para a sanção penal de tráfico de drogas.
 - Recomendação relativa às normas mínimas e comuns para a sanção penal de lavagem de dinheiro/ branqueamento de capitais.
 - Recomendação relativa às normas mínimas e comuns para a sanção penal de tráfico de pessoas.
 - b. Promoção dos direitos humanos dos grupos vulneráveis:
 - Recomendação relativa ao acesso a direitos das pessoas privadas de liberdade na Ibero-América “Declaração de São José”.
 - Recomendação relativa à promoção e à protecção dos direitos humanos das pessoas menores de idade no quadro do processo.
 - Recomendação relativa à promoção e protecção dos direitos humanos das vítimas dos delitos no marco do processo.
 - c. Modernização dos processos:
 - Decálogo Ibero-americano para a Reforma Processual Penal.
 - Declaração relativa à Reforma do Processo Civil.
 - Recomendação sobre a celeridade do Processo Penal e Julgamentos Rápidos e Imediatos
8. Reconhecer a produção, pela Secretaria Geral da COMJIB dos seguintes documentos:
- Guia Tribunal Zero Papel
 - Modelo de Acordo de Transferência de Tecnologia entre países
 - Documento de Medidas Cautelares
 - Documento Modelos de Justiça Rápida
 - Guia de Mediação Juvenil
 - Documento estratégico (Livro Branco)



9. Saudar e apoiar o lançamento do Portal Ibero-americano de Justiça Electrónica e agradecer ao Ministério da Justiça de Portugal o apoio técnico que tem dado à Secretaria-Geral da COMJIB para o desenvolvimento do mesmo.

10. Declarar prioritárias, tomando como eixo transversal a protecção dos Direitos Humanos, as políticas públicas em matéria de acesso à justiça, reforma do sistema penitenciário, modernização da Justiça e, luta contra o crime organizado, incorporando nesta ultima linha estrategica, o ilícito penal do trafico de armas. Neste sentido, no quadro destas politicas, aprovar o Plano de acção 2011-2012 encomendando à Secretaria-Geral da COMJIB o seu impulso e execução.

11. Encomendar à COMJIB que actualize e impulse a aplicação dos Acordos assinados, com especial atenção ao Acordo sobre Comunicação de Antecedentes Penais e de Informação sobre Condenações Judiciais por Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas (Lisboa, 12 de Outubro de 1984).

12. Impulsionar a colaboração com outros Organismos Internacionais que desenvolvem actividades em âmbitos relacionados com as linhas de trabalho definidas como prioritárias nesta Conferência, através dos instrumentos que sejam convenientes.

13. Impulsionar a implementacao de projectos específicos de carácter sub-regional, que promovam a cooperação Sul-Sul e a cooperação triangular, bem como de projectos bilaterais a requerimento dos países da região. Neste sentido, apoiamos que a COMJIB se constitua como entidade executora de projectos de cooperação para o desenvolvimento para os países que o solicitem, respeitando as competencias das unidades executoras nos ambitos subregionais.

14. Apoiar a criação do Conselho de Organismos Ibero-americanos (COIb), integrado pela SEGIB, a OEI, a COMJIB, a OISS e a OIJ. Apoiar a inserção da COMJIB no mesmo e apoiar esta proposta para a sua aceitação pela Cimeira Ibero-americana dos Chefes de Estado e de Governo.



15. Agradecer ao Governo da Espanha o seu apoio constante para tornar possível o início dos planos operativos desenvolvidos, particularmente no contexto actual de crise económica, o que se traduz em um reconhecimento ao importante esforço que a COMJIB vem desenvolvendo no âmbito da justiça Ibero-americana.
16. Apoiar os avanços em direcção a um Projecto “Fortalecimento institucional e Segurança jurídica no ambito económico e social”, valorizando a eventual colaboração de associações público-privadas no mesmo.
17. Fomentar a continuidade das tarefas iniciadas para o esboço e implementação de um programa integral para a prevenção das potenciais vítimas e contra o tráfico para fins sexuais ou laborais, potenciando o desenvolvimento do mesmo, a coordenação com o resto de instituições públicas competentes na matéria e a colaboração de parceiros estratégicos.
18. Apoiar a iniciativa “Interconexão Registral Ibero-americana (IRI)” apresentada pelo Ministério de Justiça de Espanha e a Ordem de Registadores da Espanha e solicitar à Secretaria-Geral da COMJIB que leve a cabo todas as acções necessárias relativas à mobilização de apoios financeiros para todos os países possam integrar o sistema, optimizando as potencialidades do Portal Ibero-americano de Justiça Electrónica.
19. Fomentar a implementação dos projectos que possam ser levados a cabo em colaboração com outras instituições, nomeadamente o Registo de primeira infância com a OEI, o apoio à implementação do COFJ no Equador e Apoio à Escola Penitenciária no Uruguai, ambos com apoio da AECID.
20. Felicitar o desenvolvimento do Observatório da Justiça no quadro da melhoria da página do site da COMJIB. No que se refere a esta iniciativa, promover a elaboração de relatórios periódicos baseados em indicadores e estatísticas, em colaboração com outras instituições, como o Estado da Região na América Central. Solicita-se à Secretaria-Geral potenciar o trabalho de fortalecimento da capacidade de gerar estatísticas fiáveis e harmonizadas nos países da região,



em colaboração com outras instituições que trabalham com o mesmo objectivo, para o qual será possível procurar outras alianças estratégicas.

21. Felicitar pelas acções de coordenação que se levaram a cabo nos grupos de trabalho da COMJIB com a IberRede, já que este intercâmbio de experiências enriquece os projectos e produtos que impulsiona a COMJIB.
22. Apoiar os produtos de trabalho da IberRede, de especial menção: o Guia de Boas Práticas sobre Transferencia de Pessoas Condenadas; o Guia Sobre o Uso da Videoconferência no âmbito civil e penal; os acordos conseguidos com a Conferência da Haia de Direito Internacional Privado em matéria de Sequestro de Menores; a Estratégia 2010-2011 e folha de rota das Autoridades Centrais Ibero-americanas da Convenção das Nações Unidas Contra o Crime Organizado Multinacional, para uma melhor implementação deste instrumento; e a recente incorporação das Autoridades Centrais Ibero-americanas da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção como membros da Rede. Recomenda-se a efectiva implementação dos trabalhos de cada um dos grupos em matéria penal e em matéria civil. O apoio político que possa requerer a Rede poderá ser considerado pelas Comissões Delegadas e Plenárias da Conferência, de acordo com a urgência com a que se requeira seu apoio para a sua rápida implementação ou reforço.
23. Felicitar a assinatura dos Memorandos de Entendimento com o Eurojust, em Maio de 2009 e com a Rede Judicial Europeia em matéria penal, em Junho de 2010. Estas acções vêm fortalecer decididamente o papel da IberRede como nexa entre dois modelos de cooperação, o ibero-americano e o europeu. Recomenda-se a sua efectiva implementação e a busca de alianças com outras redes da mesma natureza operativa que a IberRede, assim como fortalecer a relação da COMJIB com a Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos e Fiscais (AIAMP).
24. Reconhecer a IberRede como uma ferramenta eficaz de cooperação para combater o crime organizado e reduzir os espaços de impunidade na região ibero-americana.
25. Reconhecer a importância do sistema seguro de comunicação que oferece a IberRede, o Iber@, para transmitir informação precisa com altos níveis de segurança, o que constitui um instrumento valiosíssimo para potenciar a



cooperação jurídica internacional. Recomenda-se difundir e capacitar os membros da Rede sobre o uso e as potencialidades da IberRede e o Iber@.

26. Renovar os esforços para que todos os países da região adiram a moratória recomendada pela resolução 62/149 das Nações Unidas, de 18 de Dezembro de 2007, que determina que a pena de morte é contrária ao espírito da Declaração Universal dos Direitos Humanos, com o objectivo da sua abolição definitiva.
27. Eleger os Ministérios da Argentina, Brasil, El Salvador, Panamá e Uruguai como membros da Comissão Delegada.
28. Reeleger como Secretário-Geral a Dr. Víctor Moreno Catena e eleger Chile, Espanha, México e Portugal como Secretários-Gerais adjuntos.
29. Agradecer ao governo do Chile a sua disponibilidade para ser a sede da próxima reunião plenária.
30. Elevar a consideração dos Chefes de Estado e de Governo, reunidos em Mar del Plata, a 3 e 4 de Dezembro de 2010, a aprovação dos seguintes parágrafos:

“Encomendar à COMJIB para que, em colaboração com a SEGIB, promova mecanismos de coordenação e acções com as instituições públicas do sector da segurança e da justiça com o objecto de fortalecer as políticas públicas de segurança cidadã, de cooperação jurídica internacional e a implementação dos instrumentos internacionais na matéria”.

“Solicitar à COMJIB que desenvolva acções para potenciar a melhoria da segurança jurídica no âmbito económico e comercial, bem como acções para a promoção de mecanismos de resolução de conflitos económicos e comerciais de carácter regional ibero-americano, em colaboração com a SEGIB”.

“Felicitar a implementação do Portal Ibero-americano de Justiça Electrónica”.

“Apoiar o importante papel da IberRede no impulso, implementação e desenvolvimento dos Acordos e Tratados Internacionais que permitam uma melhor cooperação jurídica no âmbito ibero-americano, bem como a coordenação entre os seus principais operadores jurídicos através de seus



Pontos de Contacto e com outras Redes internacionais igualmente operacionais na luta contra o crime e a corrupção”.

31. Solicitar à SEGIB que eleve à próxima Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo, a presente Declaração.
32. Felicitar o Secretário-Geral e a sua equipa técnica pelo trabalho desenvolvido.

A presente acta é assinada em duplicado, nos dois idiomas, espanhol e português, na cidade do México, a 22 de Outubro de 2010.

Excmo. Sr. D.
Víctor Moreno Catena
Secretario General
Por la Secretaría General

Excmo. Sr. D.
Arturo Chávez Chávez
Procurador General de la República
Por los Estados Unidos Mexicanos

Excmo. Sr. D.
Osvaldo Alejandro Grossman
Subsecretario de Relaciones con el
Poder Judicial. Ministerio de Justicia,
Seguridad y Derechos Humanos.
Por la República Argentina

Excmo. Sr. D.
Julio A. Fonseca
Director de Relaciones
Internacionales y Colaboración.
Ministerio de Justicia
Por la República de Cuba



Excmo. Sr. D.
Rafael Thomaz Favetti
Vice-Ministro de Justicia
Por la República Federativa de Brasil

Excma. Sra. Dña.
María Daniela Idrovo
Viceministra de Justicia, Derechos
Humanos y Cultos
Por la República de Ecuador

Excmo. Sr. D.
German Subercaseaux Sousa
Jefe Gabinete
Ministro de Justicia
República de Chile

Excmo. Sr. D.
Álvaro Henry Campos Solórzano
Viceministro de Justicia y Seguridad
Pública
República de El Salvador

Excmo. Sr. D.
Fernando Ferraro Castro
Viceministro de Justicia. Ministerio de
Justicia y Paz
Por la República de Costa Rica

Excmo. Sr. D.
Juan Carlos Campo Moreno
Secretario de Estado
Por el Reino de España



Excm. Sra. Dña.
Yolanda Pérez Ruíz
Viceministra de Apoyo al Sector
Justicia
Por la República de Guatemala

Excm. Sra. Dña.
María del Carmen Abregú
Directora Nacional de Justicia.
Ministerio de Justicia
Por la República de Perú

Excmo. Sr. D.
Marvin Ramiro Aguilar García
Vicepresidente de la Corte Suprema
de Justicia
Por la República de Nicaragua

Excmo. Sr. D.
Alberto Martins
Ministro da Justiça
Por la República de Portugal

Excm. Sra. Dña.
Roxana Méndez De Obarrio
Ministra de Gobierno
Por la República de Panamá

Excmo. Sr. D.
Radhamés Jiménez Peña
Procurador General
Por la República Dominicana



Excmo. Sr. D.
Humberto Blasco Gavilán
Ministro de Justicia y Trabajo
Por la República de Paraguay

Excmo. Sr. D.
Ricardo Ehrlich
Ministro de Educación y Cultura
Por la República Oriental del
Uruguay